



19/08/2024

Número: **0800669-57.2020.8.15.0541**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Pocinhos**

Última distribuição : **06/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO LEONARDO CANTALICE GALDINO (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)	
CLEMENTINO CANTALICE NETO (REPRESENTANTE)		WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO) EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA registrado(a) civilmente como TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98699610	19/08/2024 09:08	Petição	Petição
98699611	19/08/2024 09:08	2826584_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
98699612	19/08/2024 09:08	2826584_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/08/2024

Valor Final:

R\$ 806,27

Número da Guia:

054.2024.600472

Número do Boleto:

054.1.24.00472/01



Via da Parte / Processo

866900000088 062709283188 520240831054 412400472012

Número do Processo: 0800669-57.2020.815.0541

Comarca: Pocinhos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 13.547,74

Promovente:

FABIO LEONARDO CANTALICE GALDINO e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 05/08/2024

Valor da UFR: R\$ 67,20

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.548,93

Valor Desconto: R\$ 742,66

Valor Final: R\$ 806,27

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 698,88
R\$ 105,67
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98



Via Banco / Processo

0800669-57.2020.815.0541

Comarca: Pocinhos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: FABIO LEONARDO CANTALICE GALDINO e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 698,88
R\$ 105,67
R\$ 1,71

Número da Guia: 054.2024.600472

Número do Boleto: 054.1.24.00472/01

Data da Emissão: 05/08/2024

Data Vencimento: 31/08/2024

UFR Vigente: R\$ 67,20

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.548,93

Desconto Total: R\$ 742,66

Valor Final: R\$ 806,27

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866900000088 062709283188 520240831054 412400472012



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2024 09:08:38

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081909083843100000092861531>

Número do documento: 24081909083843100000092861531

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	12/08/2024		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
12/08/2024	054.2024.600472	08006695720208150541	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Pocinhos	Vara Cível	RÉU	806,27	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
FABIO LEONARDO CANTALICE GALDINO	FÍSICA		71255449403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
C145C058CDFCCAA0				
CÓDIGO DE BARRAS				
86690000008 8 06270928318 8 52024083105 4 41240047201 2				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCINHOS/PB

Processo: 0800669-57.2020.8.15.0541

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO LEONARDO CANTALICE GALDINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pocinhos, 15 de agosto de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

